



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Conselho Municipal de Trânsito

EDITAL Nº 001/2021

EXAME DE CONHECIMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Órgão Executivo de Trânsito e o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Anchieta - SC, considerando o Art. 9º, inciso III da Lei Municipal nº 1.898/2011 que dispõe sobre os serviços de utilidade pública de transporte de passageiros em automóvel de aluguel, denominado táxi, torna público que estarão abertas as inscrições para realização de exame de conhecimento de localização de logradouros públicos aos interessados em efetuar a inscrição no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Exame de conhecimento de localização de logradouros públicos será regido por este Edital, supervisionado pelo Conselho Municipal de Trânsito do Município de Anchieta – SC;
- 1.2 Todos os procedimentos relativos à execução do exame de que trata este edital serão publicados no Mural Público Municipal localizado na sede da Prefeitura Municipal de Anchieta, na página eletrônica do Município de Anchieta e no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br
- 1.3 É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação que rege este edital e demais determinações referentes ao exame certificando-se de que possui todas as condições para prestar o exame e todos os documentos relativos exigidos;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o exame deverão ser realizadas junto a Prefeitura Municipal de Anchieta, localizada na Avenida Anchieta, nº 838, junto ao Setor de Tributos entre os dias 31 de agosto a 10 de setembro de 2021 das 7h30min às 11h30min da manhã e das 13h00min às 17h00min da tarde;
- 2.2 Para a inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no setor de tributos do Município, assiná-lo e entregá-lo com os respectivos documentos exigidos no ato da inscrição;
- 2.3 Os documentos apresentados no ato da inscrição do exame deverão ser exclusivamente cópia de documentos de identificação – CPF, RG ou CNH;
- 2.4 A inscrição para o exame poderá ser efetuada pelo interessado ou por procurador devidamente autorizado mediante apresentação de documento registrado em Cartório;
- 2.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a realização do exame;

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições que preencherem todas as condições serão homologadas no prazo estabelecido por este Edital e publicadas nos locais já informados anteriormente;
- 3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por este edital e sem preencher os itens exigidos no formulário de inscrição para o exame – Anexo II.



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Conselho Municipal de Trânsito

4. DO EXAME

- 4.1 O exame é obrigatório a todos os interessados em efetuar a inscrição no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi;
- 4.2 O exame será aplicado no dia 20 de setembro de 2021 com início às 13:30h, no Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, localizado na SC 305, trevo de acesso do Município de Anchieta – SC;
- 4.3 Não será admitido a entrada de candidato na sala após o horário definido para início do exame;
- 4.4 O exame será realizado em uma única etapa e será composto de 10 (dez) questões objetivas com múltiplas alternativas de escolha dos quais somente uma resposta estará correta;
- 4.5 O exame versará sobre logradouros, localizações no território do Município de Anchieta e nos Municípios integrantes da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC;
- 4.6 Será considerado aprovado no exame de conhecimento de localização de logradouros públicos os candidatos que atingirem 6.0 pontos;

5. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 5.1 Os interessados deverão comparecer no local designado para realização do exame com antecedência munidos de documento de identificação original;
- 5.2 No dia do exame não será fornecido por qualquer membro do Conselho de Trânsito ou servidores designados para fiscalizar a aplicação do exame, informações relativas ao conteúdo do exame;
- 5.3 O candidato é responsável pelo material necessário para desenvolver o exame – caneta, lápis, borracha e outros que considerar necessário, porém a prova deverá ser entregue com as respostas preenchidas à caneta;
- 5.4 O candidato que pretender recorrer do resultado de qualquer questão deverá fazê-lo formalmente por escrito direcionado ao Conselho Municipal de Trânsito no prazo previsto neste edital.

6. DIPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O Conselho Municipal de Trânsito, nomeado pelo Decreto Municipal nº 177 de 09 de agosto de 2021, é responsável pela aplicação do exame e solucionar questões relativas ao processo de inscrição, aplicação do exame e resultados;
- 6.2 Integram este edital Anexo I – Cronograma e Anexo II – Formulário de Inscrição para o exame.

Anchieta – SC, 31 de agosto de 2021.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Conselho Municipal de Trânsito

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Atividade
31 de agosto de 2021	Publicação do Edital
31 de agosto a 10 de setembro de 2021	Período de inscrições para o exame junto ao Setor de Tributação do Município no horário de expediente da Prefeitura Municipal
13 de setembro de 2021	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas para realização do exame
14 de setembro de 2021	Prazo para recurso das inscrições
15 de setembro de 2021	Homologação das inscrições deferidas
20 de setembro de 2021	Realização do exame
22 de setembro de 2021	Publicação do resultado do exame
23 de setembro de 2021	Prazo para recursos do resultado do exame
24 de setembro de 2021	Publicação do resultado final do exame



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Conselho Municipal de Trânsito

ANEXO II – Formulário de Inscrição para o Exame

Nº da Inscrição:	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	Telefone:
Endereço:	
Documentos apresentados: <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CNH	
Assinatura do candidato:	

Inscrição efetuada em/...../.....

Assinatura do responsável: _____